



Ofício nº 973/SMDUS/2025

Barra do Garças - MT, 13 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gabriel Pereira Lopes — MDB
Câmara Municipal de Barra do Garças — MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 411/2025 — Programa Regulariza Barra

Prezado Vereador Gabriel Pereira Lopes,

Acusamos o recebimento de Vossa Indicação nº 411/2025, na qual Vossa Excelência solicita a retomada do **Programa “Regulariza Barra”**. Agradecemos a atenção dedicada ao tema e aproveitamos a oportunidade para prestar os esclarecimentos necessários acerca da situação atual do programa e das ações em curso por esta Municipalidade.

Inicialmente cumpre esclarecer, de forma objetiva e categórica, que o Programa Regulariza Barra não foi paralisado. O município mantém a execução do programa de regularização fundiária de forma contínua, formal e operacional, desenvolvendo tanto frentes de trabalho em grande volume quanto intervenções pontuais de regularização, conforme demanda técnica e documental das comunidades beneficiadas.

A seguir apresentamos o relatório sucinto das medidas e dos trabalhos atualmente em andamento e/ou já concluídos:

1. Situação de quadras do Bairro Nova Barra encaminhadas ao Cartório de Registro de Imóveis
 - As quadras 301, 302, 303 e 488 encontram-se regularmente protocoladas e em tramitação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, procedimento necessário para a emissão de matrículas e posterior entrega dos documentos aos respectivos proprietários.
2. Bairro Ouro Fino
 - O levantamento técnico, documental e a fase de instrução do processo referente ao Bairro Ouro Fino já foram concluídos. O conjunto documental está sendo preparado para envio ao Cartório de Registro de Imóveis para a abertura das matrículas e demais registros formais.
3. Bairro Sena Marques
 - Está em curso o registro da matrícula do Bairro Sena Marques, etapa imprescindível para viabilizar a regularização individual dos moradores



que ainda não possuem documentação de seus imóveis. Tal registro permitirá, na sequência, o atendimento individualizado dos munícipes para emissão de títulos.

4. Ações pontuais e continuidade do programa

- Além dos procedimentos em grande volume acima descritos, a Prefeitura realiza regularizações pontuais e atendimentos individuais sempre que identificadas demandas isoladas ou quando há documentação suficiente para a formalização imediata. Essas ações visam reduzir o passivo social e agilizar a entrega de títulos habitacionais à população.

Dessa forma, ratificamos que o Executivo Municipal não interrompeu as atividades do Programa Regulariza Barra. Ao contrário: os trabalhos técnicos, cartoriais e administrativos prosseguem com a prioridade de garantir segurança jurídica às posses municipais e oferecer documentação regular aos cidadãos, respeitando a sequência legal necessária para cada etapa (levantamento técnico, regularização fundiária, abertura de matrícula e registro no cartório).

Colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Câmara para fornecer documentos comprobatórios, cronogramas detalhados das etapas já concluídas e das previstas, bem como para receber eventuais sugestões que possam contribuir para a agilização das ações de regularização. Entendemos e valorizamos a fiscalização e o acompanhamento desta Casa Legislativa, e reiteramos o compromisso desta administração com a transparência e a prestação de contas sobre programas de impacto social como o Regulariza Barra.

Atenciosamente,


THIAGO MARCELO SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
Portaria nº 21.820 de 01/01/2025